

Deputado Leônidas Gomes
 de Brito

Homem de bem e de bem

de bem e de bem
 de bem e de bem

Deputado Leônidas Gomes
 de Brito

Homem de bem e de bem
 de bem e de bem

Deputado Leônidas Gomes
 de Brito

Homem de bem e de bem
 de bem e de bem

Deputado Leônidas Gomes
 de Brito

Homem de bem e de bem
 de bem e de bem

Wm. H. H. H.

Don se notificar a Thom
sina humilha de prur hum
afalado Larrind Gomes
de Freitas deste Tribunal

para no dia traze e Abit
 um cana de lha residu
 na companhia de puer
 ca do Doutor Jui. Hum
 igual de Orythao. Fao de
 promissas. Haver de lha
 Dama mecha e juramen
 to e fano as Heteras e
 necessarias para segros
 sedes no inventario dos bens
 do do baral. Cidade
 de São Francisco 20 de
 Maio de 1830

a Manoel Joaquim Luthier

Termo de juramento da
 Juizaria de lha e de
 lal

Por ter dias de mais de
 Abit de mais oito bens
 e simoneta de mais morte de
 gar denominado Cuba
 to e lha de amorada da
 Juizaria de lha e de lal
 vindo com o nome Escriva
 do do cargo de lha e de lal
 e Hummiquat de Orythao
 do do termo e anueto de
 do do Juizaria de lha e de lal
 e Juizaria de lha e de lal
 Juizaria de lha e de lal

de d'aquelles homes de fruits
por elle fuit theso de fido
o fudamento, seu Santos
Evangelhos de baixo do qual
thelso barragem que deuta
voss edia e angum tacha
falsidade edito do marido
d'ella fuit alguma das
porciões d'ella inventaria
quas heras os her diros
que herarias fuidos, que
idade tacha, e que disse
a barragem todos os bens
sua o culta alguns de
baixo d'aquella deper do
disito que nella tiver: pa
gar todos da sua valia
e em nome no crime deper
jeira. E sendo por ella
assente edito fudamento de
cham que o sobredito ho
marido fuidos homes
de fruits tacha falsidade
modica de de fuidos
seu testamento algum
deperando os filhos cujos
nomes thes de deigo homes
idades de thes de deigo
tulo dos her diros e que
prometta dar a barraga
ca os bens de baixo d'aquella
mas que thes tacha de de
comunicadas deper fuit
este leuano que assigna o raper
tuo fuit caros de de fuidos
e por na de de de de de

casados assigns e filhos Manoel
Gomes de Oliveira Em Manoel
Joachim Pereira Escrivo os
meus

João de 1690 e M. Gomes de 1690

Título dos herdeiros

Cabana de Caral Florina
tina Pimenta de Jesus
Filhos

- | | |
|----------------------------|---------------|
| 1º João | de idade 16 a |
| 2º Maria | 14 " |
| 3º Antonio | 12 " |
| 4º Manoel | 10 " |
| 5º Laurindo | 8 " |
| 6º Joaquina | 6 " |
| 7º e hum Embraço no ventre | |

Certidão

Don se notificar a ella
nos Joaquina de Sousa
para hoje pelas duas
horas da tarde receber
o juramento de curador
do Orphão de seu
fideiussario. Cidade
de São Francisco em

em subscricao 13 de Abril
de 1850

Manoel Joaquim Pinheiro

João de Figueiredo
no Curador

Logo no mesmo dia sur-
tindo o lugar subscrito
em Carta da Presidência
da Nova Cabeça de Barão
Fortuna Picena de Fe-
rreira e de Seachava o
feitor Municipal de Ophel-
o Doutor João de Figueiredo
no Cartão de Manoel
João de Figueiredo de Seachava
que se encontra no presente
Manoel Joaquim Pinheiro
no dito Manoel Joaquim
de Seachava e de Figueiredo fu-
ramento nos Santos Evan-
gelhos do livro do qual em
Cartão que em tempo com-
petente se encontra por par-
te dos Ophelios que segue
esse favor de Seachava
quanto julgar justo
vistos e agues de Seachava
do qual a informação

4
na informaçoes que elle he
poderia assim proximo
fazer de baixo da responsa
bilidade de quem era con-
tar fir este termo que
he assignou com robuste
dito fizeo Eu Manoel
Fraguim Pinheiro Escri-
vao que os servos
Manoel F. de M.

Manoel Fraguim de Souza

Certidão

Don se notificar a litta
Cobrança de Littera de di-
tos maiores para uma
mha. de Littera com
iluminado em domado
para todos os mais termos
deste inventario para
hoje de porem os termos
deste inventario a que
se deu por entendido.
Certo em 3 de Maio
de 1850

Manoel Fraguim Pinheiro

João de Lameira

Longuato dia do mudo
e deit do dito mudo mudo
lugar do batedo mudo
da da fomentaria mudo
bura da bural mudo fover
do actual fover. Mudo
palete fover. Mudo
tor fover. Mudo mudo da
bura da mudo mudo mudo
mudo. Mudo mudo mudo
do mudo mudo mudo
a bura da bura da bural
bura para mudo mudo
de mudo fover mudo
da da Mudo. Mudo de mudo
co bura mudo mudo mudo
mudo fover mudo mudo
Mudo co mudo mudo mudo
para mudo fover mudo
que todo mudo mudo. Mudo
do mudo da fomentaria mudo
mudo Mudo co da bura mudo
ra mudo Mudo mudo mudo
Mudo Mudo mudo mudo
mudo mudo mudo
Mudo mudo
Mudo da bura mudo

Mudo Mudo de Mudo

Certified

Don se' notificar a Louisa
dos vultos nomeados e seus
herdeiros para que se apresentem
a bens que se encontram ante
Cabeza de Baral des abam
quas e para ante D. no re
cibimur juramento. Cu
ladas 4 de Abril de 1855

Harriet Langium Perkins

Procurador de fomento dos
Lavradores

Forquatro dias do dito
mar e marro neste lugar
Cubato em cara da mor
dia da fortificação da
Cruz de Carat e de foi
vindo o actual feir. e ha
unidade de 2 phos. diti
Forquatro e marro e de
tar For. e N. e em um
reus de 1. e 2. e 3. e 4. e 5. e 6. e 7. e 8. e 9. e 10. e 11. e 12. e 13. e 14. e 15. e 16. e 17. e 18. e 19. e 20. e 21. e 22. e 23. e 24. e 25. e 26. e 27. e 28. e 29. e 30. e 31. e 32. e 33. e 34. e 35. e 36. e 37. e 38. e 39. e 40. e 41. e 42. e 43. e 44. e 45. e 46. e 47. e 48. e 49. e 50. e 51. e 52. e 53. e 54. e 55. e 56. e 57. e 58. e 59. e 60. e 61. e 62. e 63. e 64. e 65. e 66. e 67. e 68. e 69. e 70. e 71. e 72. e 73. e 74. e 75. e 76. e 77. e 78. e 79. e 80. e 81. e 82. e 83. e 84. e 85. e 86. e 87. e 88. e 89. e 90. e 91. e 92. e 93. e 94. e 95. e 96. e 97. e 98. e 99. e 100. e 101. e 102. e 103. e 104. e 105. e 106. e 107. e 108. e 109. e 110. e 111. e 112. e 113. e 114. e 115. e 116. e 117. e 118. e 119. e 120. e 121. e 122. e 123. e 124. e 125. e 126. e 127. e 128. e 129. e 130. e 131. e 132. e 133. e 134. e 135. e 136. e 137. e 138. e 139. e 140. e 141. e 142. e 143. e 144. e 145. e 146. e 147. e 148. e 149. e 150. e 151. e 152. e 153. e 154. e 155. e 156. e 157. e 158. e 159. e 160. e 161. e 162. e 163. e 164. e 165. e 166. e 167. e 168. e 169. e 170. e 171. e 172. e 173. e 174. e 175. e 176. e 177. e 178. e 179. e 180. e 181. e 182. e 183. e 184. e 185. e 186. e 187. e 188. e 189. e 190. e 191. e 192. e 193. e 194. e 195. e 196. e 197. e 198. e 199. e 200. e 201. e 202. e 203. e 204. e 205. e 206. e 207. e 208. e 209. e 210. e 211. e 212. e 213. e 214. e 215. e 216. e 217. e 218. e 219. e 220. e 221. e 222. e 223. e 224. e 225. e 226. e 227. e 228. e 229. e 230. e 231. e 232. e 233. e 234. e 235. e 236. e 237. e 238. e 239. e 240. e 241. e 242. e 243. e 244. e 245. e 246. e 247. e 248. e 249. e 250. e 251. e 252. e 253. e 254. e 255. e 256. e 257. e 258. e 259. e 260. e 261. e 262. e 263. e 264. e 265. e 266. e 267. e 268. e 269. e 270. e 271. e 272. e 273. e 274. e 275. e 276. e 277. e 278. e 279. e 280. e 281. e 282. e 283. e 284. e 285. e 286. e 287. e 288. e 289. e 290. e 291. e 292. e 293. e 294. e 295. e 296. e 297. e 298. e 299. e 300. e 301. e 302. e 303. e 304. e 305. e 306. e 307. e 308. e 309. e 310. e 311. e 312. e 313. e 314. e 315. e 316. e 317. e 318. e 319. e 320. e 321. e 322. e 323. e 324. e 325. e 326. e 327. e 328. e 329. e 330. e 331. e 332. e 333. e 334. e 335. e 336. e 337. e 338. e 339. e 340. e 341. e 342. e 343. e 344. e 345. e 346. e 347. e 348. e 349. e 350. e 351. e 352. e 353. e 354. e 355. e 356. e 357. e 358. e 359. e 360. e 361. e 362. e 363. e 364. e 365. e 366. e 367. e 368. e 369. e 370. e 371. e 372. e 373. e 374. e 375. e 376. e 377. e 378. e 379. e 380. e 381. e 382. e 383. e 384. e 385. e 386. e 387. e 388. e 389. e 390. e 391. e 392. e 393. e 394. e 395. e 396. e 397. e 398. e 399. e 400. e 401. e 402. e 403. e 404. e 405. e 406. e 407. e 408. e 409. e 410. e 411. e 412. e 413. e 414. e 415. e 416. e 417. e 418. e 419. e 420. e 421. e 422. e 423. e 424. e 425. e 426. e 427. e 428. e 429. e 430. e 431. e 432. e 433. e 434. e 435. e 436. e 437. e 438. e 439. e 440. e 441. e 442. e 443. e 444. e 445. e 446. e 447. e 448. e 449. e 450. e 451. e 452. e 453. e 454. e 455. e 456. e 457. e 458. e 459. e 460. e 461. e 462. e 463. e 464. e 465. e 466. e 467. e 468. e 469. e 470. e 471. e 472. e 473. e 474. e 475. e 476. e 477. e 478. e 479. e 480. e 481. e 482. e 483. e 484. e 485. e 486. e 487. e 488. e 489. e 490. e 491. e 492. e 493. e 494. e 495. e 496. e 497. e 498. e 499. e 500. e 501. e 502. e 503. e 504. e 505. e 506. e 507. e 508. e 509. e 510. e 511. e 512. e 513. e 514. e 515. e 516. e 517. e 518. e 519. e 520. e 521. e 522. e 523. e 524. e 525. e 526. e 527. e 528. e 529. e 530. e 531. e 532. e 533. e 534. e 535. e 536. e 537. e 538. e 539. e 540. e 541. e 542. e 543. e 544. e 545. e 546. e 547. e 548. e 549. e 550. e 551. e 552. e 553. e 554. e 555. e 556. e 557. e 558. e 559. e 560. e 561. e 562. e 563. e 564. e 565. e 566. e 567. e 568. e 569. e 570. e 571. e 572. e 573. e 574. e 575. e 576. e 577. e 578. e 579. e 580. e 581. e 582. e 583. e 584. e 585. e 586. e 587. e 588. e 589. e 590. e 591. e 592. e 593. e 594. e 595. e 596. e 597. e 598. e 599. e 600. e 601. e 602. e 603. e 604. e 605. e 606. e 607. e 608. e 609. e 610. e 611. e 612. e 613. e 614. e 615. e 616. e 617. e 618. e 619. e 620. e 621. e 622. e 623. e 624. e 625. e 626. e 627. e 628. e 629. e 630. e 631. e 632. e 633. e 634. e 635. e 636. e 637. e 638. e 639. e 640. e 641. e 642. e 643. e 644. e 645. e 646. e 647. e 648. e 649. e 650. e 651. e 652. e 653. e 654. e 655. e 656. e 657. e 658. e 659. e 660. e 661. e 662. e 663. e 664. e 665. e 666. e 667. e 668. e 669. e 670. e 671. e 672. e 673. e 674. e 675. e 676. e 677. e 678. e 679. e 680. e 681. e 682. e 683. e 684. e 685. e 68

o Loureiro nomeado e es-
colhido para avaliar os
bens deste inventario por elle
fuir lhy foy desfeito e jura-
mento no Santo Orango
lho de brigo do qual thym
cassou que bem maver
dade segundo entendem
muitas Condições avali-
arem os bens que lhy fossem
apresentados puytamente
no inventario de d'quien
do foy de Freitas. E de
do por elle e rubricado o dito
juramento assim puytamen-
te se foy de brigo deves
publicabilidade de quem
fey este termo que todos os
signaturas com os sobreditos
fey Du. Manoel Joaquin
Pereira. E assim se g. m. o. e. m.

M. de M. e M. de M.
e M. de M.
e M. de M.
e M. de M.

Assentada

Em quatro dias do sobre-
dito e m. e. m. e. m. e. m.

6

Lugar cubatas em barada
Nova Inventariante on
de Sachava o actual
fuir Municipal de Os
jhaos o Doutor Fradite
pormenus habies de then
doima sa onde em Exercicio
com os Louvados no mea
dos recolhidos vim, Seguros
sidos a Carregadas eava
liadas do bno pela ma
niva seguinte

Dinhe - nada

Ouro - nada

Prata - nada

Libre

Dutro mella Inventariante
cabisa de baral reporto no mon
te humra baldioa que pra
liadas naquantia de cento e
vinte mil reis

120000

Assim mais hum toyto que ava
liadas naquantia de quatro
e mil reis

140000

Assim mais do barocella Inven
tariante cabisa de baral re
poto no monte hum fomo de
lote que avallias naquan
tia de vinte e cinco mil reis

250000

159000

159900 Transporte

Assim mais debetaron Ma Ju
contar ante Cabeca de Caral
haver fiado momento hum
Moço bique que avaliava na
quantia de cento e simonta
150000 mil reis

Ferro

Assim mais debetaron Ma Ju
contar ante Cabeca de Caral
haver fiado momento quatro
Moçados e quatro Enxadas que
avaliava na quantia de qua
400000 tre mil reis

Assim mais debetaron Ma Ju
contar ante Cabeca de Caral
haver fiado momento hum
Espingarda que avaliava na
quantia de vinte e simo mil
250000 mil reis

Bens mais

Assim mais debetaron Ma Ju
contar ante Cabeca de Caral
e por este momento hum a caixa
e hum bano que avaliava
na quantia de dois mil treze
24320 tre mil reis

3408320

Assim mais debetaron Ma Ju
contar ante Cabeca de Caral
e por este momento hum a e Car

Transp^{te}

340/320

humana Marguera e hum Ba
 hu que avallia no maquan
 tia de cinco mil reis

5400

Rosas

Assim mais declarou Ma
 frentariante exultar no mon
 te ter Rosas de barras que
 avaliadas na quantia de
 duzentos e cinquenta mil reis

250000

Assim mais declarou a fu
 rentariante Cabana de Caral
 exultar no monte duas Rosas
 de mandioa que avaliadas
 na quantia de oitocentos e
 vinte e sete mil reis

73000

Assim mais declarou a fu
 rentariante Cabana de Caral exu
 lar no monte hum a caia de
 quatro palmos e hum de m
 braal que avaliadas na
 quantia de seis mil e trezentos
 e vinte reis

64320

Assim mais declarou a fu
 rentariante Cabana de Caral exultar no
 monte hum a caia que avalla
 ras na quantia de doze mil reis

120000

Assim mais declarou a fu
 rentariante Cabana de Caral exultar

68640

686#640 Transporte

opertis nomeute l'or l'ipm idois
l'or que avaliasa' naquantia

1 840000 mil reis

Assim mais declarou ella se
ventariante opertis nomeute
l'or Engenho de moer l'asia
que avaliasa' naquantia de

1 1000000 mil reis

Assim mais declarou ella se
ventariante opertis nomeute l'or
l'or naquantia de l'or l'or e

1 1320 mil reis

Declarou

Assim mais declarou ella se
ventariante opertis nomeute l'or
funda de Bois l'or l'or l'or
queimado mancos de l'or l'or que
avaliasa' naquantia de l'or l'or

1 600000 mil reis

Assim mais declarou ella se
ventariante l'or l'or l'or l'or
nomeute l'or l'or l'or l'or
de Bois mancos de l'or l'or e
Bois que avaliasa' naquantia

1 600000 mil reis

Assim mais declarou ella se
ventariante opertis nomeute l'or
Bois mancos de l'or l'or que
l'or l'or naquantia de l'or l'or
l'or l'or l'or l'or que
l'or l'or naquantia de l'or l'or

1 600000 mil reis

930#960 Assim mais declarou ella se
ventariante l'or l'or l'or l'or

debera expirar huma Parca Or
ca que avaliarão na quantia
de vinte e cinco mil reis

25/000

Assim mais declarou elle fu
rentar ante Cabeca de Parac
expirar no monte humas outras
Parca Orca que avaliarão na
quantia de vinte e cinco mil

25/000

Assim mais de charoza elle fu
rentar ante Cabeca de Parac
expirar tres Novilhas que vali
rão na quantia de vinte e
quatro mil reis

24/000

Eservos

Assim mais declarou elle fu
rentar ante Cabeca de Parac
expirar huma Eservo Criolo de
nome e Alexandre di cidade
de vinte e cinco annos que va
liarão na quantia de qui
nhentos mil reis

500/000

Assim mais de charoza elle fu
rentar ante Cabeca de Parac
expirar huma outro Eservo Cri
olo de nome Francisco di
dade de vinte e cinco annos
que avaliarão na quantia
de quinhentos mil reis

500/000

Assim mais declarou elle fu
rentar ante Cabeca de Parac
expirar huma Malatinha de 2:004/960
nome e Terra que avaliarão

2:004/96. Transporte

avaliar as magnanias de Surun

1 2000000000 mil reis

Assim mais declarou a Ma. Juven-
tarante Cabana de Cabalopis
ter humma Camoa bordada
de Guavajuba que avaliar as

1 1000000 magnanias de hum mil reis

Pous de Cair

Assim mais declarou existir seis
Custas brancas de terras de fronteira
com oito Custas de fundo nas mesmas
que do Rio do Cubatão conforme
um estale de sua lousa que a
avaliar as magnanias de hum mil

6000000000 mil reis

Pous de Cair

Assim mais declarou a Ma. Juven-
tarante Cabana de Cabalopis
ter humma bara de Engenho
coberta de palha. Humma di-
ta do Alambique coberta de
telha que avaliar as magnanias
de hum mil e hum cento mil

1 1500000000 mil reis

Assim mais declarou a Ma. Juven-
tarante Cabana de Cabalopis
existir humm Ranço de mouro
da que avaliar as magnanias

8000000000 mil reis

Assim mais declarou a Ma. Juven-
tarante Cabana de Cabalopis
existir humma Sorte de terras no
Lugar denominado a Torre da

3:062/96. Conventura no Rio do Cuba

tao que avaliar as magnanias

Tramete 3:0624960

magnantia de Simoenta
mit sui

50000

Assim mais declarou elle
fuerintariante Cabana de la
qual exparte outra Sorte de
terras nomusmo Monogui
avaliasas magnantia de
Simoenta mit sui

50000

Assim mais declarou elle fu
erintariante Cabana de Baral
exparte hueria Sorte de terras
nomusmo lugar que avalia
ras magnantia de Simoen
ta mit sui

50000

Assim mais declarou elle fu
erintariante Cabana de Baral
exparte hueria outra Sorte
de terras mabira do Rio que
avaliasas magnantia de
Simoenta mit sui

50000

3:2624960

Dividas Activas

Declarou elle fuerintariante
Cabana de la algodiment Cora
nel Francisco de Oliveira Ca
macho ingajou servinos com
osho falthito mairido exparte
de m a. Valias magnantia de
oito centos mit sui

200000

4:0624960

Dividas Passivas

Declarou elle fuerintariante

Transpote

Assim mais ante deves o montante de
ses baral a fôr da Rocha
Constante a quantia de qua-
renta e tres mil e trezentos reis
por que tem de entregar ao
mesmo humma Siga de Siga
43/300 ardente daldando-se adivida
com a refreida Siga

Assim mais dalara deves o mon-
te ao Parcho de Encomenda da
companha de Memento, a qua-
54/400 ardente de ses mil e quatro centos reis

Assim mais deves o montante de
oitto annos de annos simples a
fornalade do Santissimo da
exameito a quantia de ses

54/120 mil cento e vinte reis

Assim mais a fôr do Affonso de
vira a quantia de vinte e hum

21/400 mil e quatro centos reis

Assim mais ao Affonso e Mano
el Gomes de Oliveira a quantia

25/400 de vinte e ses mil e quatrocentos

Assim mais ao Major Francisco
e da Costa Pereira a quantia
de sesenta e dois mil e dois centos

52/650 de sesenta e dois mil

Assim mais a fôr do Antonio Cal-
deira a quantia de cem mil

124/000 de sesenta e quatro mil e
276/910

Francisco

2764910

Assim mais a Custodio foi
de Moura Barto e quantia
de cento e cinquenta e hum mil
e seiscentos e setenta e seis reis

1514610

Assim mais a Antonio Di
guis a Marques e quantia
de cento e trinta e cinco mil e cem
e trinta e seis reis

1354136

5634656

Ogo puta fuzentari ante la
bena de Baral foi debarado
nagueruma delle fuzir e deonim
Duniao que alla bem recordadis
ramente comethos que enten
dia em sua Conciencia ha
via da do adirigido eava
liados os bens justinantes e
fuzentari dello fatuido
Mando eque protitave dar
todas os bens que se lembra
se a lre e deito e quantia
eque faria esta sua deita
mias e protito de baixo do fu
ramento que havia recebido
de que para contar fir esta
termo que assignon comores
justivo fuzir e deito e deito rogo
Francisco Saboto. Pereira
Em Manoel Paquim. Dinho
e Duniao que os em

Por
Jo. de B.

Franc. de B. e Dinho

Diário de observações dos
Louvados

Elogo pelos Senhores membros do
Parlamento por deo. majoria
della fôr. e de um Escribo que
os tem veneravelmente como
homens que entendidos em suas con-
dições havião avaliado os
bens que se apresentariãt ante la
cara da Leza. Os havia apre-
sentado pertencentes ao governo
tanto do futuro do Reino
como de muitas e qm fazias
esta sua declaração de brio
do juramento que haviam re-
cebido de quem para contar fir-
me este termo quanto dos assigna-
dos Du. Manoel Fagundes
Linhares Escribo que os

(V. della) e M. G. m. d. R. d.
 Francesco di G. m. d.

Auto de Mingueas
de Pestillas

• Fumo do tabacoimento destas
se deitas para Christo deus
em to bator e simo em to aordin
ro dias deus de e abril do di
to anno em to lugar do bu
estao uba e deus e de.

[illegible]

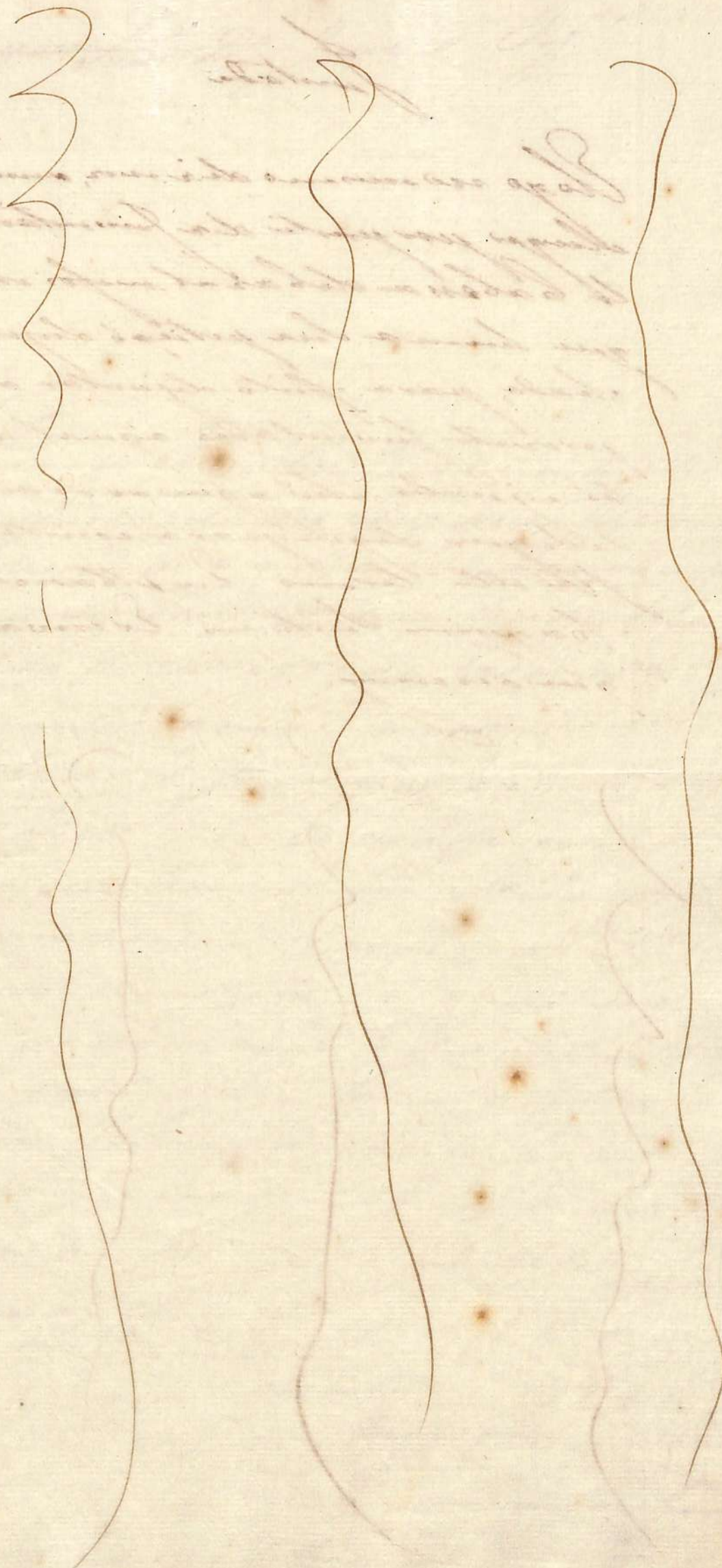
ella fomentante e para li
capido noiro elle thepente
cudo e deusera forna que
to as pagamento das dividas pas
sivas que separados o bms se
adjudicasse visto deum das
morda divas: oburados por
parte dos Orgaos disse que
convenha, no que havia re
querido a fomentante. O
breito fôr ordmou que o fôr
unido e thepente com o
por deum para comtas fôr
ente. Auto que adigem. Du
o bms e fôr o bms e fôr o bms
Escrevêdo que o bms e fôr o bms
un

Manoel Joaquin Pinheiro

Manoel Joaquin Pinheiro

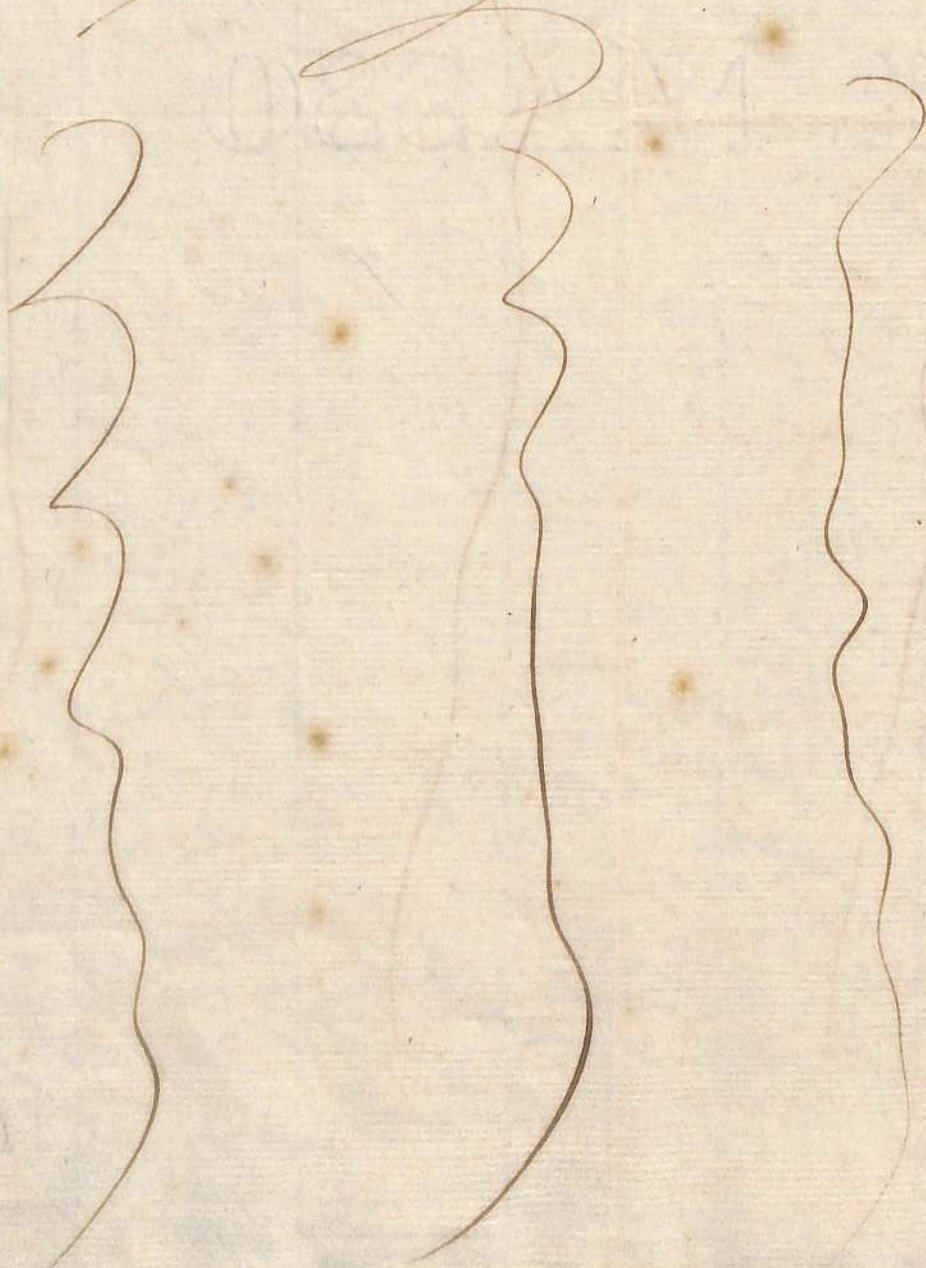
Manoel Joaquin de Souza

[Faint, illegible handwriting in cursive script, possibly a letter or journal entry.]



Justada

Logo no mesmo dia em, annos
depois por parte da Inventaria
e Cabana de batel inferior entre
que hum a sua petição de qua
chada, para effeito de juntar a o
presente Inventario a qual assis
ti e juntos, e ho aquem de ante
depois de quem para comitar
for este termo de abasol
paquim de humo de esivas
que o escom



~~Monsieur~~ ^{Le} Dr. Jussieu d'Orf.

Diz Florentina Viçencia de Jesus An-
 untariante dos bens que ficaram f.
 falcim^{to} de dno Marião Laurindo Go-
 mes de Freitas, que tendo ella haze-
 dado a Carregação todos os bens do
 monte haxa-se o inventario em
 estado de partilhas, e como se seja
 difficil e incommodo com a fami-
 lia que tem de hir a Cidade pro diti-
 fim porisso requer a V. Sa. haja
 por bem visto ja aqui se dechar
 de proceder as ^{mas} partilhas neste
 lugar afim de logo responder.
 Ella inventariante as ^{mas} e os tr.
 Coiros e ser julgada p. sentença
 fulgura. //

quando um. primitivo
na foi concluzo. Cuba
tao 5 de Abril de 1850.

16. de Maio

Logo no mesmo dia expremo
fazo estes Autos concluiros no
actual fôr. Hummizal e
de Ophrao o Doutor João
Vigorense. Havido de vltra
dona de que para comto
fir este termo. Eu o humo
el forquim. Puhuro. Esmi
João que ou cruy

João

Autos do g. se reguem na peticão e proce-
da-se as partilhas neste lugar p.º o g. no
meio partidores as Cidades de Francisco da
Costa Pereira, e Antonio Puhuro. Esmi
g. meo p.º meo citados e acabados o juram.
na partilha attendendo ao g. se reguem
uras no auto da Alimpração de Partilha.
e compareceres no dia 6 p.º em m.
puzonca de m.º por l.ªha lugar.
Cubates 5 de Abril de 175.

João de 16.

Data

Logo no mesmo dia, em
lugar por parte do actual fôr
de Hummizal e de Ophrao e
meio o Doutor João. Vigorense

Reverendissimo Senhor de
dona amadora intrinseca
e doutor com achado interloco
na vossa de qua guerra com
tas fin este termo En nome
el Joaquin Pinheiro Dese
voss' gen e seu

Cartida

Don se' notifiar aos Partida
res vossos nomeados para
amanda' magerencia do
fidei Municipal de Ojibá
perdoar as partilhas doque
este inventario do que fi
casas entehinidos. En
data 5 de Maio de 1850

M. Manoel Joaquin Pinheiro

Terceiro de fomento aos Parti
dos

Ello se com o dia mto. canno,
Chaca demorada da fomentacion
a Cabana de Baral verde de mto
na actual fidei Municipal
de Ojibá e Doutor Joaquin
pinheiro de mto de mto
ca. com mto de mto de mto

Cargo estando ahy presentes
 Francisco da Costa Pereira
 e Antonio Pereira Silva Por
 tidores assinando por elles fize
 mos os seguintes juramentos
 nos Cartas Evangelho em
 hum livro d'elles em que jura
 mos de nunca mais desvirtas de
 baixo daquel hum em cartao
 que bem verdadeiramente se
 vissem de partidores dos bens
 do presente governo de
 do, malicia ou afecção as
 partes. E sendo por elles os
 este o dito juramento assim
 que antes de eu me debis
 so de as penas da Ley de que
 para constar fize este termo
 que todos assignamos Em
 18 de Maio de 1834
 Escriboi quem o escreve
 (P. Silva) e Co
 Francisco da Costa Pereira
 Antonio Pereira Silva

debezaal onde se achava o fidei
Municipal de Oryphato, Don
tor João Nogueira e Nogueira
Mendonça e onde se escreveram
e em com os Partidos e nomeados
os cidadãos Francisco da Cos
ta Pereira e Antonio Pinheiro
Ribeiro e por elles com o dito
fidei Nogueira e a Partilha pela
maneira seguinte

Acharão elles fidei Partidos e in
portarem os bens descriptos no
procurante inventario na quantia
Monte de quatro cento e cinquenta e seis
4:062#960 mil nove cento e cinquenta e seis

Acharão mais elles fidei par
tidos e inportarem as dividas
descriptas no procurante inventa
rio na quantia de quinhentos
Dividas cento e trinta e seis mil e
563#650 e sessenta e seis

Acharão mais elles fidei Parti
dos e inportarem as dividas do
procurante inventario na quan
tia de cento e trinta e seis
Cento e trinta e seis mil e
110#350 final

Acharão mais elles fidei Parti
tidos e inportarem as dividas
descriptas no procurante inventa
rio na quantia de cento e trinta e seis
e cento e trinta e seis mil e
na quantia de cento e trinta e seis
e cento e trinta e seis mil e

este mil trecentos e digos nove cento e setenta e seis
e der e is 3:378/910

A. barao mais elle fuiu e Par
tidores que devedido o montante
dequeto em duas partes iguaes
tornas e hias e de inventari
ante Cabessa de Baral na quan
tia de hum cento e sis centos
e noventa e quatro mil quatro
centos e cincoenta e cinco reis e Meas
1:694/453

A. barao mais elle fuiu e Par
tidores que dividida a outra
parte igual adunadas
em ditta partes iguaes por se
rum ditta os Alvarados tornas
made hum cento e quarenta
e dur intos e quarenta e seis mil e shade hum
e duenta e cinco reis 262/065

E por esta maneira se avia
elle fuiu e partidores esta Par
tella por fuita para na bon
formida de ditta differença
e repetivos pagamentos
e tornas e de annua igual
dade por hum digos para com
tas fir este termo que todos as
signarao. Em Manoel do pa
quim Pinheiro e oitavo que
em mwy

16 de 1670. Tranda Costa Pin
Antes de e de e de

na quantia de hum conto e
cento e noventa e quatro mil e qua-
trocentos e oitenta e oitenta e seis

Meas
1.694/455

Dam - the mandivida do The
roero, a quantia de quatro cen-
tos mil e seis

400/000

Assim mais dam - the hum Escre-
vo de nome Alexandre a quan-
tia de quinhentos mil e seis

500/000

Assim mais dam - the hum
Causa do Paga a quantia de
hum mil e seis

100/000

Assim mais dam - the hum
Causa de Engenho do Costa de
pratha contra Causa do Man-
bique robusta do Costa - hum Pen-
zo de morada a quantia
cento e oitenta e oito mil e seis

158/000

Assim mais dam - the hum
tas bracas de terras nas margem
do Rio do Cubatão a quan-
tia de trezentos mil e seis

300/000

Assim mais dam - the hum
te de terras no Rio do Cubatão
Cito de Livramento Cito do Rio
a quantia de oitenta e oito mil e seis

50/000

Assim mais dam - the hum
tas de Bois e de Novilhas a
quantia de cento e quarenta e
quatro mil e seis

144/000
1.652/000

1.652 furos Transporte

Assim mais dare - the hum. Alom
bique com hum Capante naque
150 furos de cento e cinquenta mil reis

Assim mais dare - the hum. Rosas
de Cana na quantidade de duzentos
250 furos e cinquenta mil reis

Assim mais dare - the hum. In
quitos de novo Cana naque
100 furos de cem mil reis

Assim mais dare - the hum. Rosas
de Mandioca e milho na
73 furos quantidade de setenta e tres mil reis

Assim mais dare - the hum. a
Caldesa na quantidade de cento
120 furos e vinte mil reis

Assim mais dare - the hum. a
cob do pagamento das dividas
26 furos na quantidade de vinte e seis mil reis

Assim mais dare - the hum.
Cap e chum forno de Cobre, na
39 furos quantidade de trinta e nove mil reis

Assim mais dare - the hum. a
Espingarda na quantidade de vinte
25 furos e trinta mil reis

Assim mais dare - the hum.
Cano, tres tijas e dois covos, e
hum Pilas na quantidade de
204320 vinte mil trezentos e vinte reis

2.4554320

Assim mais dare - the hum. a

Transp^{to}

2:455/320

humana laiza e humana dora
braçal naquantia de dois mil
trezentos vinte e seis

6/320

Assim mais dante-lha qua tro
Machados, quatro Engadas,
humana laiza e humano basio,
humana e Marguira e humo
Batu naquantia de Onze
mil trezentos vinte e seis

11/320

Excerta manvira ou mais 2:472/960
fuir Partidors por satisfita J. - Repom
a torte da Meia da lhuva abos filhos
forintari ante de que para fubria a
contas fir vte lhuva que tota
assiguaras. Em Manoel
Fagundes Pinheiro Escrivas
que o usou

9 de 778/300

Por M. de M. e Par. de Costa e Priore
Antônio. P. e Tibas

Pagamento feito a torte dade
Gistima da Andina Maria
do Inventario de do faluido
João Durvindo Gomes de Freitas
Ces, cuja legistima importa
naquantia de duzentos e que
vinte e dois mil e trezentos e simos

Digitado
242/65

Dante-lha na Divida do Thron
naquantia de simos e treze

57/142 Ste erit cento e quaranta doi 2

Assim mais deve. Na quarta
estão brancas detidas de frente com
isto brancas de fundo molhar. Men
guar do Pto Cubato é o mesmo
título sobre concursos na

43 Four quantities of quaranta et tre milia

Assim mais d'esse - the metade
de humma sorte de timas moliger
e morro da bonitura. Pido do Ca
batas na quantia de vinte din

25/4 one commit this

Min mai dace - the human
 face is a quantity of sin

25/ans to China and via

Arrive mais dans le pays
vers de la Haye a quantite
de novanta heures mil nove cent

91/923 to winter after rain

2424065 *Epocista ananina* nov. sp. *ms.*
Sub. Viri et Partidones per solis fide

at este da Legitiua desta Her
deira de q' se para a Contar por
este termo que assignarao. E a
obras do fagunha Pinheiro
Escrivao que ses enuy

Nov. 26. 1671. Fran. de Costa Pereira

Antonio e L^{do} Giban

Pagaminto fuit a sorte d'algie
Cima do Ardeiro João José

no inventario dello faldio
 Hay daverinde y otros de Fri
 tas buja legitima y por tam
 cantidad de ducientos e quaran
 ta e dois mil e quatro e cinco reis

Legitima
 242/1065

Dave. He mandado dividir
 e a quantia de ducientos
 e trinta mil e quatro e cinco reis 57/142

Assim mais dave. He quaran
 ta e tres braças de terra de frente
 com sito e lutas de fundo na
 margem do Rio Cubatão
 de conformo o título de sua con
 cessão e a quantia de quaran
 ta e tres mil e seis

43/000

Assim mais dave. He metade
 de huma lote de terra nobrega
 . Novo da Comarca do Rio do Cu
 batão e a quantia de vinte e cin
 co mil e seis

25/000

Assim mais dave. He huma
 laca e laca e a quantia de
 vinte e cinco mil e seis

25/000

Assim mais dave. He repa
 ração de laca. Hay a quantia de
 noventa e cinco mil e nove cen
 tos e vinte e tres reis

91/923

Exposita maneira e o modo de 242/1065
 fôr e partição por satisfição fôr.
 e do título de legitima de laca He
 dize de que para comitar fôr

26. de Maio
Fran. da Costa Pereira
Antonio Tho. Vivas

Dame - the nadivide do Theron
no aquantia de simo mta abto
54/142 mil binto aquantia dois reis

Assim mais dadas - the metade
de humma parte de humma no. Nos
no da 6 ou metade no Rio de
Janeiro, a quantidade de humma
25 de humma mil e 500

Adrian meiss dave the buona Pa-
ca Salina magnum de der
1600
1418142 *Adrian meiss dave the reporia?*

Frangente 141/142

reprocheas deduzia e May aquen
tia de berruit sobre berritos
vinte e tres mil

100/1923

Expor esta maneira o muiro 242/1065
elles fize e parti dous por da fize
tito fize a borte da deditina
deste fardino de que para a
contas fize esta berrito que to
dos assignarais En e fardino
e fardino fardino e fardino
das que os muiro

76. de 1611
Frangente de borte fardino
Antonio e fardino e fardino

Pagamento fize a borte da deditina
fardino do fardino e fardino
fardino do fardino fardino fardino
Laurindo fardino de fardino e fardino
ja deditina imposta naquan
tia de deditino e quaranta
e dois mil e deditino e fardino

Ligitima
242/1065

Dam e fardino na deditina do fardino
e aquantia deditino e fardino
e fardino e fardino e fardino

574/142

A fardino mais dam e fardino qua
ranta e fardino berrito e fardino de
fardino e fardino e fardino e fardino
na margem do Rio fardino
e fardino e fardino e fardino e fardino
e fardino e fardino e fardino e fardino

Transp. te

577/42

quarenta e tres braças de terra
defronte com oito lentes defun-
do no Rio. Haigum do Cuba
tao com for de a sua conue-
cas maguancia de quarun
lentes mil reis

43 flos

Assim mais dave. He metade
de hum a sorte de terra no Rio
no dal montura Rio do Cuba
tao maguancia de vinte e
cinco mil reis

25 flos

Assim mais dave. He repore
cas de sua e maguancia de
lente deusis mil nove lentes
vinte e tres mil

1164923

Exposita me munda deusis ad
elles fize e Partidors por Salu. Int.
fuita a sorte da digitima des-
te herdeiro de quem para com
tas fize este trans que todos
assignarao. Eu e Manoel da
guim Partidors deusis que
ocurrem

242 No 65

Francisco da Costa Pereira
Antonio da Silva

Pagando o fute a sorte da de
gitima da herdeira pagui
nao fize inventario de deo fute

Legitima quadranta et octo mil. Quarta
242 No 65 *discrevis*

57/142

43 pms tre mil vis

25 Nov 1881

116/923

Feb.

26th Dec 1860

Pagamento feito adote dade
 fortuna do Herdeiro no Vintre
 no inventario de los fechos
 Say Laurindo Gomes de
 Tar cuja legitima e por la
 na quantia de ducientos e
 quarenta e dois mil e quatro
 cento e seis

Legitima
 242/065

Dase-lhe a metade do Heron
 ro a quantia de ducientos e
 vinte mil e cento e quarenta e
 dois mil

57/142

Assim mais dase-lhe qua
 ranta dias de prazo de terras na
 margem do Rio Cubatão
 conforme o titulo de sua
 concessão na quantia de
 quarenta e dois mil e seis

Assim mais dase-lhe a po
 rção de sua e a quantia
 de cento e quarenta e dois
 mil e nove e cento e vinte e tres

142/923

Exposita maneira que nas
 fur e Partidors por dade feito
 adote da legitima deste
 Herdeiro de que para constar
 fir este termo que todos os
 signarao eu e o meu e o
 quem o Herdeiro e o meu e o
 quem

242/065

no 395

João do
 Francisco
 Antonio

Offm

Por este dia de hoje de Abril
de mil e cento e oitenta e cinco
nos neste lugar Cubatão
Casa de Fidei e Inventarian
nos Descriptores fano estes
tos concluidos ao fôr e hum
pal. de Orythos e Doutor Jo
ão Nogueira e Xavier de
Mendonça de que para cons
tar fir este termo Eu elle
nosel fogaquin Pinheiro e
criado que ouxerem

Offm

Vista a Carta Inventarian de 7. de
achar por 7.º diz sobre as partiellas
e as Curadas 7.ª na Cid. de São Paulo.
Cubatão 8 de Abril de 1850

Offm

Data

Logo no mesmo dia de hoje
neste lugar Cubatão por par
te do fôr e hum
pal. de Orythos e Doutor Jo
ão Nogueira e Xavier de
Mendonça de que para cons
tar fir este termo Eu elle
nosel fogaquin Pinheiro e
criado que ouxerem

Transo Eu Manoel Joaquim
Pacheco Descrição que se segue

Transo da Vista a seguir
variante

Por oito dias do mês de Abril
deu-se oito Contos de ouro em
ouro em oito lugares cubitos
em casa da Igreja freguesia
variante Cabana de Caral de
rentina Veneza de freguesia
nos Descriptores freguesia
tos em vista a seguir da Vis-
ta para dar sobre as par-
tilhas de que para contar se
este transo Eu Manoel Jo-
quim Pacheco Descrição que
se segue

Com Vista a seguir

Conforme me com aspartilhas
Anexo da Conventaria

Florantina Veneza a

Yerua

Manoel J. de M. Pacheco

Data

Logo em seguida da Vista
em se segue em vista a

Quelhorio por parte da lã
vã facultada ante cabana
Canal uniformis intrinsecu
tos com adua angosta do
breas Partilhas vltas de que
para contar fir este ter
mo Du. Manoel Joaquin
Pinheiro eury

Pista as curas de

Aos nove dias do mes de
Abril de mil oitocentos e in
venta curas nesta lida
da de Nova Sanchora da
gracia do Rio de São Thom
as Nascer do Sul em me
lhoris fassentes Autos
com Pista as curas de
sal para dier Sabras
Partilhas de que para
contar fir este termo Du
Manoel Joaquin Pinheiro
eury

Confermo me com a prob.
partilha, e pelo que respei
ta a repicã e unificã
que a invent. tã se fã
a dois fillos Cyphão, requi
ro que se abseme o sigpato

nas Instruções de 1750
 Maio de 1842. Rio de
 São Paulo. 9 de Abril de
 1850

Curador Geral D. Po

João Pereira Liberto

Data

Assim e dias do mês de
 Abril de mil oitocentos e
 cinquenta e annos nesta ci-
 dade de Nossa Senhora da
 Graça do Rio de São Fran-
 cisco Xavier do Sul em
 meu Cartorio e sendo ahy
 por parte do Curador Ge-
 ral me foram entregues es-
 tes Autos com sua respo-
 sta de vossa Magestade
 para comtá e fir estes
 no Juiz Manoel Joa-
 quim Pinheiro de Moraes
 que os assigna

Certifico que estes Autos tem
vinte e quatro folhas para
sellar. Rio de São Fran-
cisco de Abril de 1850

Manoel Joaquim Pinheiro

N.º 1440

Dez mil quatrocentos
e quarenta reis de sellos.
Francisco, 24 de Abril
de 1850. Pelo Escrivão,

Manoel

Manoel

Em vinte e dois dias do mes de
Abril de mil e oitenta e cinco
e simoneta annos nesta cidade
de de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sublime
Cartorio de mil e oitenta e cinco
e simoneta annos do
juiz e humilhante de Ophelia
e Doutor Joao Agostinho
e Xavier de e humilhante
de quem para contar fôr
tendo eu Manoel Joa-
quim Pinheiro Escrivão.

Escritas que os vossos
Alf. J

25

Julgo, p^{ta} sentença os presentes partilhas p^{ta}
utarem ellas conformes. Os curas n^{as}
di^{as} formadas de Partilhas, ou Antedons
que q^{da} m^ostram haverem satisfeito a
Taxa dos quintos hereditarios.
e bem assim notifique a Vossa p^{ta} na
forma da lei assignar humo de
tutor a de ses f^olhos menores,
e q^{da} ao dituro em repozica^o per
thecarios nos orfãos n^o f^olho o deli-
berar^o; visto ser elle t^o m^o
m^o repozica^o q^{da} hum de foga
a m^o Vossa. Cidade 11 de Maio
de 1850

Jo^o de Repozica^o 1^o de M^o de M^o

Data

Elogo nominado da m^o
e m^o m^ota Cidade de
sa S^ohora da foga do
Rio das ~~Francisco~~ ha
vies do d^o m^o m^o m^o m^o
l^o m^o m^o m^o m^o m^o

parte do Actual Jure e Minis-
terio de Engenheiros o Doutor
João Sigismundo Xavier
de Almeida e Sousa e suas
instruções e os Actos com
ella e auctoridade de
que para a conta se fez
terem os Mandados
que se fizeram
e os seus

Certifico que auctoridade de
toda a Junta da Thesouraria
e a Junta de Enge-
nharia e os Actos de
de bem e de fôrça
Rio de Janeiro
11 de Mayo de 1850

Marcos de Aguiar Pinheiro

as legitimas de seus mesmos
filhos. Quando por
essa sorte offerecido jura-
mento dubidou que ne-
nunciavam o Direito do
Senatus consulto Ulpii-
ano, e que garantia to-
dos os seus bens como fi-
ança, por serem elles de-
bida para isso, e a prosta
culpa, tendo desobedi-
das legitimas de seus filhos de
que para comutar fôr este
termo que assignou elle
fôr cargo da herança fu-
ventariamente assignou elle
nos fagundes de Sousa
Em Manoel fagundes
Simões e Silva que os
eram

Por
V. de M.

Manoel Joaze de Pa

Conta

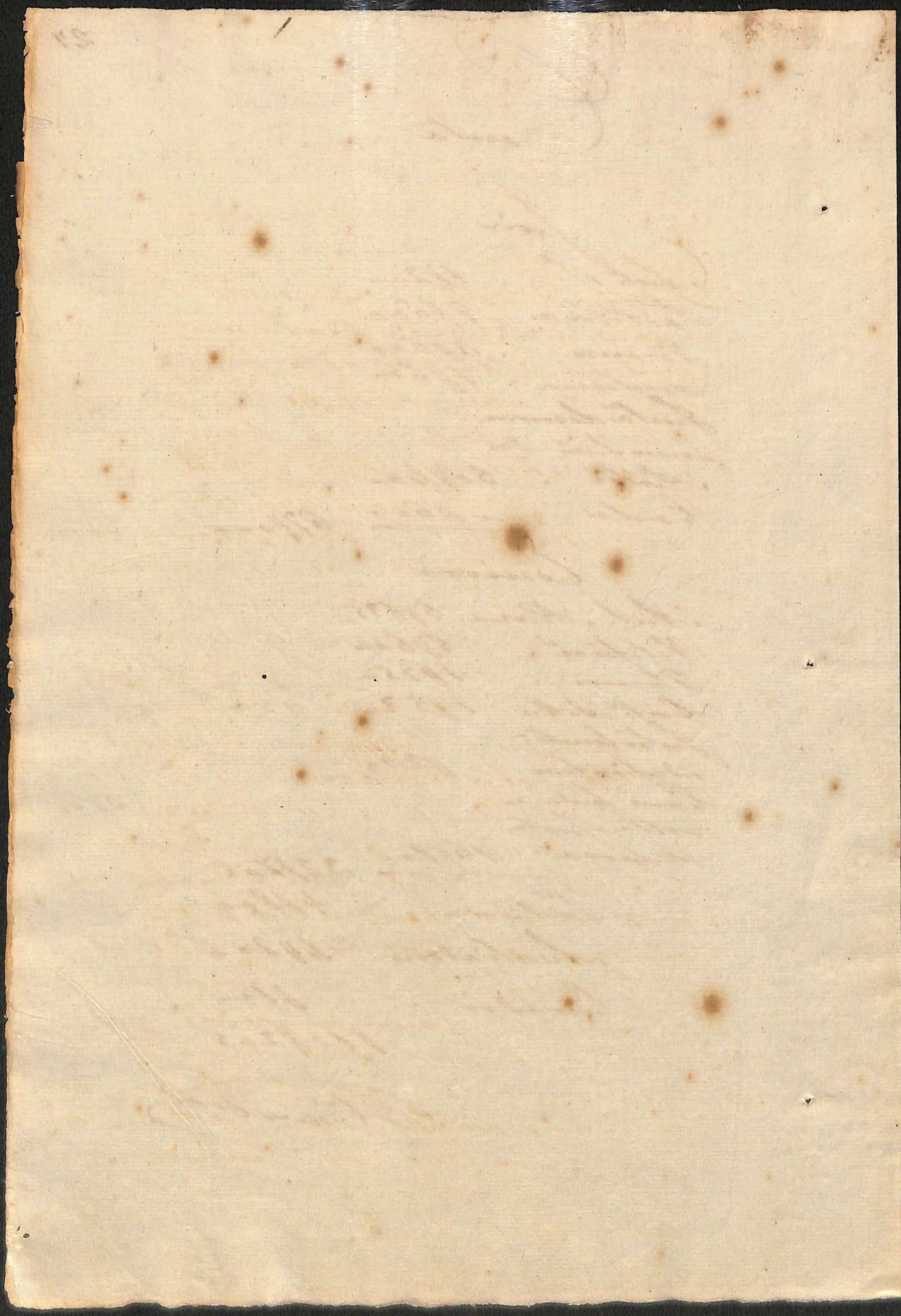
acir

A. Ant. off	18200
P. Ant. off	94600
T. Ant. off	37600
S. Ant. off	18600
L. Ant. off	
C. Ant. off	508400
B. Ant. off	4600
Total	677000

Christ

Aut. Para	64635	
Notificac	54600	
Terminos	14950	
Libt. de Ho	14530	
Justas locutor		
indefinitiva	4290	
Caras pida		
notificac		
de honor	164800	324805
Partidarios		44800
Partidarios		44800
Carados		4800
		1104205

P. de la Roche



Amo. Sr. Dr. Luiz Mal. e de S. phão

Diz D. Joaquina Gouveia viuva do finado Antonio Machado Lemos, que em Outubro de 1834 fôra f. este intregue ao finado Laurindo Gomes de Freitas, seu enteadado e filho da Supp. hum escravo preto crioulo de nome Manoel no valor de 400000\$ para que o disfrutasse, e só fosse obrigado a concorrer com a citada import, como divida que ficou sendo ao monte de sua fazenda e por falecimento da Supp. levando-se-lha em conta de sua legitima materna, sendo elle filho e enteadado, obrigado a qualquer hiposicão se todavia a quella não alcançasse a somma em que foi estimado o escravo ao entregá-lo. Succedendo agora fallecer o filho da Supp. e enteadado de seu finado marido, antes de cumprida a clausula com que o escravo fôra cedido, e deixando filhos seus legitimos herdeiros e f. consequente da Supp. como seus netos que são; sendo de sua esponsa tanta vantagem que gozem estes do m. beneficio conferido ao Pai, embora a necessidade do escravo não fosse tão estremeza, vem a Supp. de Clarar que reconhece nas pessoas de seus netos o m. direito que assistia a seu filho, por um com am. abridação a que este se ligou; e legu

Firmado Manoel de Paula

Como escrevi, e junto aos Autos
de Inventario de quem falleo
Cidade de São Francisco 24, dia. 11 de Maio
de Abril de 1850

M. de Paula

Visto em Com.

Rec. de São Francisco de

de 24 de 1851

St. de Paula

James M. Smith

Dear Sir

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst.

Yours truly

J. M. Smith

Thordairo Joao Laurin
do que tirar sua fo
lha de partilha repre
sente inventario, cuja
legitima importa em
quantia de 24210652,
e por conseguinte vai
pagar aqui o selho de
quinhão hereditario.
Rio de Janeiro 15 de
Abril de 1854. O seu am
Pereira

(Signature)

N.º 10 H. 200
Q. de um tomo de selho.
Rio de Janeiro 16 de Abril de 1854
O seu am
Pereira

Novo inventario que
tirar sua folha de meação
no presente inventario, cuja
meação he da quantia de
1.694/455, e por conseguinte vai
pagar aqui o selho de quinhão
hereditario. Rio de Janeiro
12 de Maio de 1855
O seu am
Pereira

N.º 10 H. 200
Q. de um mil tomo de selho.
Rio de Janeiro 22 de Junho de 1855
O seu am
Pereira

Carta que por ordem do Senhor
Doutor Juiz de Direito da Comarca
desta cidade em carta notificação
a Vossa Exa. para que a todos os
filhos e herdeiros da Vossa Exa. de
para neste Juiz prestar contas da
Administração da sua herança.
Em São Francisco 6 de Outubro de
1859. João José Machado de Almeida

Swampscott.

Anos do Nascimento de Nosso Senhor
 Jesus Christe de mil e oitocentos e cincoenta
 e nove, a 17 dias do mez de Outubro em
 ta cidade da Nossa Senhora da foz de Rio
 Grande Francisco Xavier de Lobo, e Carlos da Re-
 sidença do Doutor Antonio Augusto da
 Silva, Juiz de Direito da Comarca, actu-
 almente em exercício neste termo, onde em
 virtude de seu cargo vieram e tendo ahi pre-
 sente Modesto Antonio Pereira por par-
 te da tutora Florentina Vianna de que-
 dos, tutora dos Orphãos seus filhos do pri-
 meiro matrimonio com Laurindo Gomes
 de Brito, e que passou a segundas nupcias
 com o dito Modesto, as quaes foi por elle
 Juiz defferido juramento nos Santos Evan-
 gelhos em hum livro d'elles em que por sua
 meo direita se encargou que bem fiel-
 mente comtara e dera consciencia d'elles ante
 Juiz conteras da tutoria de sua m. m. e
 respectivas obrigações. Rubricado
 e acceito por elle o dito juramento e assim
 descriptos cumpridos, logo passaram juntos
 a tornada das Contas da forma que se segue
 do que mandam fazer e de ante que se an-
 nuncie. Enjoz Juiz de Direito da Comarca
 Carlos da Silva
 Antonio Augusto da Silva
 Modesto Antonio Pereira

Contas dos Orphaes Scurinas por
terci de cento e amor, e saguina a qu
terci quinqu e amor, e saguina a qu

Sergento e juiz em companhia de quem
existem as Provas, e do San'to e do
de Lethi mandou minar a les. guerra.

Respondeu que gostava em uma companhia
de um amigo, onde se podia estudar, e que
se lhe mandou ensinar a ler, e que o Obediente
Joaquim sabia de muito, onde se podia aprender.

*Quia autem non solum illis sed etiam nobis
etiam quodammodo etiam etiam etiam etiam
etiam etiam etiam etiam etiam etiam*

Respondendo que com
a quantia de duzentos e quarenta e dois mil
e sescentos e cinco reis 262\$065 na Divisão
da Insuaçãõ, em terras no Rio do Correntes,
no termo da Correntes, hum a facha salina
que pertence ao Orphão d'ago da Correntes, e
na quantia de cento e dez e seis mil e setenta
e vinte e tres réis repellido da terra em Arri-
canda Orgelras, o que foi recebido por elle
em vista do Inventario.

*Seja feita a taxa de mil e oitenta
toz. para os Direitos das Respostas por transito
entre as Aldeias fora pagas : mas não das as lef-
tas da Divida da Camara para cobrarem : e se
antidas forem devidadas, e quantos por des.*

Porque a gema dividida não foi colada,
 ger as repenidas inda no fôrdo. Placas mui
 resolidas no cossro, e ger as tumbas do fôrdo
 arredadas por não terem quem as guiassem ar-
 redas, e por consequente não tem tendimento
 tem humida. Seguinte de mais geradas

de pura que tem feito entre Orphãos. Respon-
do que em São Paulo há muitos Orphãos, mas
uma Mãe, entre he a Mãe dos Orphãos que nos
tiveram apresentados entre alguma de pura.

Perguntado-me por que motivo eu não co-
lloco a Divida da Pensão. Respondo que
eu não coloco por haverem dadas as prestações pelas
Pensões.

Conta dos Despedaços Menores
da Embria que nasce depois
da Invenção.

[illegible]

Mo. Det. Fort Miss. Ga. 1864

Firma autista

Cloye no munda dia omni anno ibique

Sigra: m. d. c. l. x. v. f. o. n. t. e. s. t. a.

Antes com vista is buador fuma em Or-
phán e Li da da Valentin Antonio de
Serra de que larr. uti lrrms. En gao gar
Machado da lorta Envida en Luis

Comprido: ma ducer a lrrms
interesses das Oph. ans Lrrms.
rindo e Jaquim, que e os
que existam, e não tendo a
tutora a vista da Lei de po-
der continuar a lrrms vis-
to que a lrrms a seguir
nupcias: regencia o lrrms
nupcias: regencia o lrrms
tudo, assim como o lrrms
dispar para que as re-
sidas na lrrms
de 1831 1846 e a que fuma
digo e o lrrms lrrms
dessa lrrms
colhada a lrrms
por lrrms
de lrrms
No de 1849

Alcides Geraldo Oph. ans
Valentin Antonio de Serra

Dado
No oniz dias do m d Outubro de
isto cento e vinte e nove mil e li-
dade de Serra lrrms

Pis de São Francisco Xavier do Sul em um carto-
rio por parte do Curador Geral dos Orphãos e Orfã-
das Valentim Antonio de Souza em fôrça interjunc-
ções antes com sua respectiva recta do que houve
esta termo. Em 9 de Maio de 1859. Escri-
vo o seguinte

Acordamos a estes autos ter fôrça
e humas certidões que devem ser dados respectivamente
São Francisco 11 de Outubro de 1859

João José Machado de Abreu

340
O Curador egerante Luis
Miguel de 12 de Maio de 1859

Carta

Quilho

Concluido
Por decisão do juiz de Outubro do dito
anno e na forma da lei declarada, fôrça interjunc-
ções antes com sua respectiva recta do que houve
esta termo. Em 9 de Maio de 1859. Escri-
vo o seguinte

Julgo por sentença as partes, e hei
por deservido a tutela, fôrça
o d. Juiz de Officio meo de 1859
Em fôrça das respectivas partes
as partes, com os respectivos jurros
e nomeara a sua tutela em meo
ficando a actual tutela da mesma
Com d. Juiz de Officio, por haver pas-
sado a segundas meo

E pague a m. tutela as partes

João José Machado de Abreu
São Francisco 11 de Outubro de 1859

Antonio Augusto de Souza

Publicação

Por esse dia do mês d' Outubro
de mil oitocentos e cinquenta e nove annos
nesta cidade de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Xavier de Lul
em um Cartão, por parte do actual juiz
de Direito da Comarca em exercício neste
termo. Doutor Antonio Augusto da
Silva me foy entreguy este Autos com
sua sentença, nesto que a honra por
publicados em um poder e Cartão a
cuja publicação não ativera as partes
presentes de que foy este termo. E por
foi offachado do certo Escrivão o Juiz

Certifico que por todo o conteúdo da sen-
tença nesto intermim em suas proprias
pessas as humas foy dos Orphãos
obediencia Voluntaria Antonio de Lima
e as mães da tutora Modesto Anto-
nio Pereira que de tudo foy de direito
de que deu fi. São Francisco 13 de
Outubro de 1859

Jos. J. Machado de Albuquerque

Contá

Jo. J. Machado de Albuquerque

Julgamento — 2000
Juramento e conta — 1200

3420

Officiário geral — 3400

Officiário

Auto de conta — 2000

Notas por intermim — 3000

Termos e publicim — 200

Juiz e Lillo — 540

6840

12480

Cumprido a. São Francisco de 1859

36
Certo me gressa da lei para dar
contas de tudo muito pouco e
quase por elle mesmo e jura-
mento, assim e por elle o
Favor, de quem fiz esta forma
que assigna o seu e deito por
Eu, João Baptista de Aguiar
da Parafra, Curador que o
meu, ligo, que assigna o
seu e deito por
Eu, João Baptista de Aguiar
da Parafra, Curador que
o meu, ligo

Ignacio Manuel Soares

280
Junta
Esta Junta e mais dias do mes
de Maio de mil e oitocentos
e sessenta e seis, nesta Ci-
dade de Nova S. Paulo
Praça do Rio de São Paulo
Dezesseis dias do mes de Maio, com
Cartorio, junta e estes autos
e com o mesmo que se diz
e segue e hoje se faz apen-
tado para o ponto da venda
de Chitão de que ha em esta
terra. Com o mesmo que se diz
chada da fiação. Por isso se
em.

Assomou estes autos
tres folhas, de que mais pagou o
supratinto. E o que se fez
tambem de 186 reis. E assim
28 de Maio de 1866.
João Baptista de Almeida da Silva.

186
O Contrahente
M. de S. 29 de Maio de 1866
Carr. (Assinatura)



N.

EMPRESTIMO DOS COFRES DOS ORFÃOS.

ANNO FINANCEIRO DE 1859—1860.

A fls. 2 do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

N.º a quantia de *36980464*

que pagou hoje

João Laurindo de Freitas, Tutor de
seus Filhos Orphãos Laurindo e
Yoaquina, filhos do falecido Lau-
rindo Gon. de Freitas, Comform a
quiza do Rescripto Juiz. e Ma. H. de M.
de S. Fran. em de 29 de Maio

de 1859.

O *Trinon*

O ESCRIVÃO.

Trin. Mathias ou bar

Francisco Gomes

Typ. Catharinense de G. A. M.

N.º 5 166
 By Contracinto Luis
 N.º 4.º 29 de Maio 1860
 [Signature] [Signature]

EMPRESTIMO DOS CORREIOS DOS BRASILEIROS

ANNO FINANCIARIO DE 1859-1860

A 2 de Maio de 1860
 A 2 de Maio de 1860

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the document.]

O Recebido

[Faint handwritten text, possibly a signature or date.]

[Faint handwritten text at the bottom of the page.]

[Faint, illegible handwriting in a cursive script, possibly French or Italian, covering the upper half of the page. A large, decorative flourish or initial is visible at the top center.]

76
2
Junta dos
citor cinco de maio de 1804
Julho de mil oitocentos e ve-
centa e cinco annos nos-
sa Cidade de Nossa Se-
nhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier
do Sul em meu Cartorio
junto a estes autos a ju-
ricao que se segue de
Basilio Gonçalves de Araújo
despachada pela Juiz de
Paz primeiro substituto
em exercicio o Capitão de
Tomio Vieira de Araújo com
a certidão junta e é tudo
quanto ao diante se vê
de que para constar fizes
este termo. Eu Valentin
Antonio de Souza Escrivão
substituto e encerrado

Handwritten text, likely a signature or address, in cursive script, located in the upper left corner of the page.

217
D. M.^o Sur. Juir de Orphão

N.º 13 200
O. de Amantos Reis
5 de Julho de 1865
Guararapes

Por Barilo Gonsalves de Orphão, que
ella suppleante percipio (pela en-
tidade, qual a quantia recolhida por
imprestimo ao Governo do Conf. dos
Orphãos, no inventario de Laurino
Joues de Freitas, pertencente a tanto
menor yoa quimo Maria da Assun-
ção hoje mulher do supple.

Por Francisco

5 de Junho de 1865

Aracaju

A V. S. se dignar man-
dar passar esta forma re-
querida

E. R. M.^o

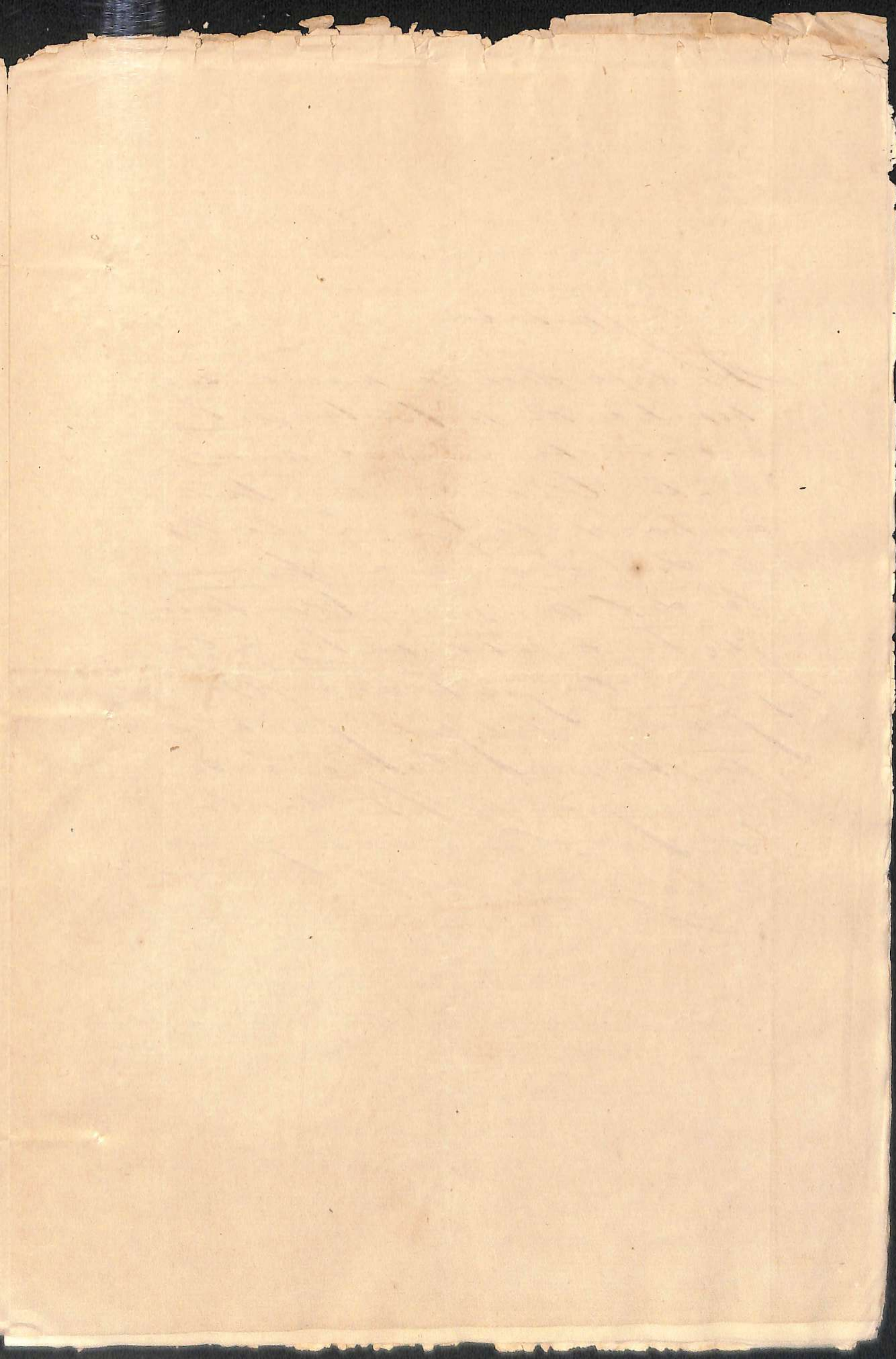
Valentin Antonio de Souza, Escri-
vão substituto do de Orphãos do
Termo do Rio de São Francisco
Harier do Sul &

Certifico que reverendo os autos de
inventario a que se procedeu
em vinte e seis de Março de mil

mil oitocentos e cincoenta e folhas
trinta e sete, e acha o conheci-
mento sob numero oito do anno
financeiro de mil oitocentos e cin-
coenta e nove a mil oitocentos e
secenta em que foi recolhida
a Mera de Rendas desta Ci-
dade a quantia de trezentos
e secenta e nove mil e qua-
renta e seis reis em vinte e nove
de obcio de mil oitocentos e secca-
ta, dos expensas Lavando e for-
quima, pertencente a ultima
a quantia de cento e oitenta
e quatro mil quinhentos e vinte
trez reis e metade da importan-
cia recolhida. O referido e
verdade aos proprios autos
me reporto e a parte por
fe' Rio de São Francisco
de julho de 1865.

Deste Sabentim Ant.º de Souza.

Rosa 4314
Buroca 34000
34312



Junta da

Por doze dias da meza de
Tribuna de misericórdia
e de conta e com o
novo Cidade de e
Linhara da Graça da Pira
de São Francisco Xavier
da Luz, em nome Cartorio
junto a esta carta a es-
pria da quitação em
fronte, de que fazeu
se termo em João de
Lycapio, Moschada da
Pimenta, Escrivão que
escreveu.

Copy

Embracado cada por Paulo Inat-
as de Frange por Cabana de San
muller Janguem Maria de Sa
muller a favor da Fazenda Nacio-
nal, com abacos de chumbo - Dos
cruzados do mto de Setembro de mil
e oitenta e sessenta e cinco annos
na esta Cidade de Vozes de Vozes
da Graça do Rio de São Francisco da
Rio de Sul, immanente Cartão, e per-
manente mto escrivão do mto de
diante mto mto, e assignando, com
pauco seguinte Paulo Inat-
as de Frange por Cabana de San mto
Janguem Maria de Assumpção
de Vozes de Vozes de Vozes de Vozes
que deu fe, com mto das mto
mto abacos assignando, e por
mto, foi dito que tendo sido reco-
nhecido aos Cofres da Fazenda Nacional de
Fazenda Nacional da Vozes de Vozes
por mto mto da Vozes de Vozes
das esta Cidade, e por mto mto
mto da Fazenda Nacional mto mto
da Lei, a quantidade de cento e
oitoenta e quatro mil quinhentos
e oitenta e dois reis, que por
fazerem a dita mto mto mto
legitima mto mto por mto mto
mto de seu lego mto mto
mto de mto, com mto e mto
mto de mto mto mto, e mto
mto mto mto mto mto mto

seguinte a' Mesa de Censos da
ta Censal, sem levantamento
da referida quantia e seus ju-
ros devidos, e sendo por esta
innada a Thesouraria, foi
por Portaria de sexta e seis de
julho deste anno ordenado o
pagamento pela forma seguinte =

Principa' l'coitudo em sexta e
seis de Maio de mil e oitocentos
e sessenta e cinco, cento e oitenta

Principa' l'coitudo em mil quinhentos e sem.

184520 de seis = Juiz devidos a cinco por

cento ao anno ate ao seguinte /

Ora dez do corrente mes / Cinco
annos, dez annos e dez dias, de con-
formidade do artigo treze da Lei

numero setenta e oitenta e

nois de seis de Setembro de mil

oitocentos e noventa e quatro,

juiz quarenta e oitocentos mil setenta e

48734, e quatro = Somma total, segue

do oitenta e oitocentos mil e oitocentos e noventa

233/237 de e seis = Principa' l'coitudo de

oito e oitenta e oitocentos e oitocentos mil e oitocentos

e oitocentos e oitocentos e oitocentos e oitocentos e oitocentos

de seis de Maio de mil e oitocentos e oitocentos e oitocentos

de seis de Maio de mil e oitocentos e oitocentos e oitocentos

de seis de Maio de mil e oitocentos e oitocentos e oitocentos

de seis de Maio de mil e oitocentos e oitocentos e oitocentos

de seis de Maio de mil e oitocentos e oitocentos e oitocentos

de seis de Maio de mil e oitocentos e oitocentos e oitocentos

de seis de Maio de mil e oitocentos e oitocentos e oitocentos

Received of
Mr. J. W. Smith
the sum of
\$100.00
for
rent of
the premises
situated at
No. 123
Main Street
New York
City
this 1st day of
January 1880
J. W. Smith
J. W. Smith

